



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 103/2020

**Assunto:** Autorização para capina às margens da Rodovia MG 858.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** os problemas enfrentados pelos motoristas que trafegam pela Rodovia MG 858, em especial no trecho compreendido entre o trevo localizado na Avenida Celso Cosme de Castro até a divisa com o Município de Descoberto;

**CONSIDERANDO** que a manutenção da MG 858 é de responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG);

**CONSIDERANDO** que, durante a pandemia do novo Coronavírus, muitos serviços estão suspensos;

**CONSIDERANDO** que, no trecho supracitado, a rodovia está com grande quantidade de mato às suas margens, cobrindo até mesmo placas de sinalização;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o trabalho de capina pode ser realizado manualmente, com o auxílio de roçadeira, e constitui serviço de rotina no âmbito da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno;

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo que entre em entendimento com o DER-MG, formalizado através do devido instrumento legal, visando à manutenção do trecho supracitado, em especial, para a realização de capina.

Apesar de se tratar de uma rodovia estadual, de responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), a intervenção do Poder Executivo se mostraria adequada,



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

visando resguardar a segurança dos inúmeros motoristas que trafegam diariamente pelo local.

Assim, a atenção dada pela Prefeitura Municipal a este trecho da MG 858 tem como intuito manter a segurança, priorizando a vida das pessoas que transitam por ali, melhorando as condições de visibilidade e evitando acidentes.

Assim, ratifico meu pedido ao Executivo para que possa viabilizar a realização desse serviço, proporcionando mais segurança e conforto aos motoristas.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 2020.**

***Vereador Nei Medina de Oliveira***